



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 781/2023

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Senhor: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da Agetran, a instalação de placas de trânsito (PARE, Sentido da via, nome de rua, Preferência...) no bairro Jardim José Antônio.

JUSTIFICATIVA

A sinalização é essencial, pois trata-se de vias que possuem um grande tráfego de veículos, além do mais, destinam um percurso importante nos estabelecimentos no bairro, portanto, sugiro que sejam tomadas as medidas cabíveis junto a Coordenadoria Municipal de Trânsito, para a instalação de placas de sinalização de trânsito nas ruas do bairro Jardim José Antônio, proporcionando segurança tanto para os motoristas quanto para os pedestres. A Lei N° 9.503/97, Art. 1º, § 2º, do Código de Trânsito Brasileiro indica que o trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes no Sistema Nacional de Trânsito, cabendo a estes, competências para adotar medidas destinadas a assegurar esse direito.

Sala das Sessões, 07 de Novembro de 2023

Ver. Amauri Olartechea
1º Vice-presidente(a) - PP

